

**Realização de chamada pública formato online**por [Sandra Elisa Miosso](#) - sexta, 8 Abr 2022, 11:13

A RESOLUÇÃO FNDE Nº 02, DE 09 DE ABRIL DE 2020 que dispõe sobre a **execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE durante o estado de calamidade pública**, reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância interna do novo coronavírus – Covid-19, prevê em seu artigo 5º § 1º que:

"A aquisição dos gêneros alimentícios adquiridos diretamente dos agricultores familiares e suas organizações, identificadas com as Declarações de Aptidão Nacional de Fortalecimento da [Agricultura Familiar](#) – DAP-PRONAF, físicas e jurídicas, poderá ser realizada por procedimento de maneira remota, não utilizando ferramentas, modos e meios **online**.

Na RESOLUÇÃO FNDE Nº 06, DE 08 DE MAIO DE 2020 não encontrei nada a respeito da realização da chamada pública.

Pergunto: podemos considerar tal resolução na definição da modalidade da chamada pública para o exercício 2022? Gostaríamos de continuar realizando de modo

[Link direto](#) | [Editar](#) | [Ex](#)**Re: Realização de chamada pública formato online**por [THIEGO RIPPELE PINHEIRO](#) - sexta, 8 Abr 2022, 11:45

O entendimento é autorizativo e não excludente, ou seja, uma vez viabilizado o processo de forma on-line, sendo que nessa forma conseguiu-se superar as restrições quanto a sua continuidade.

Pergunto: podemos considerar tal resolução na definição da modalidade da chamada pública para o exercício 2022? Gostaríamos de continuar realizando de modo online.

Resposta: Sim.

Espero ter contribuído!

[Link direto](#) | [Mostrar principal](#) | [Editar](#) | [Separar](#) | [Ex](#)**Re: Realização de chamada pública formato online**por [Sandra Elisa Miosso](#) - sexta, 8 Abr 2022, 12:02

Obrigada.

Ficamos agradecidos pelo retorno.

Att

Sandra